

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 351814

Classificação ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

05/03/2010

Data



- REQUERIMENTO Número 287 / XI (1 .ª) Ae
- PERGUNTA Número / XI (.ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>31/03/2010</u>
O Secretário da Mesa <u>Recorreio</u>

Assunto: INVESTIMENTO NO PORTO DE PESCA DE TAVIRA

Destinatário: Ministro das Obras Públicas, dos Transportes e das Comunicações *Inoção de S&S&P&A&R; à
Sua Secretaria da Mesa*

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

10.03.31

[Handwritten signature]

Considerando que:

- Os portos de pesca são muito importantes para o Algarve, na tripla perspectiva de infraestrutura de apoio a uma das actividades tradicionais da região, como elemento estruturante da malha urbana de muitas das cidades ribeirinhas algarvias e, finalmente, como factor diferenciador de um destino turístico de excelência, registamos o esforço que tem vindo a ser feito, ao longo dos últimos anos, na requalificação e modernização dos portos do Algarve;
- Deve haver uma visão integrada entre as diversas entidades públicas nas intervenções locais a realizar, estando em curso o programa POLIS da Ria Formosa, que prevê um conjunto de investimentos na zona costeira associada à Ria, nas áreas confinantes com os portos;
- O novo porto de Pesca de Tavira é uma velha aspiração desta terra, que vai mudar profundamente a ligação da cidade à sua zona ribeirinha, associada à obra prevista para a zona das Quatro Águas pelo Programa POLIS, sendo uma obra da maior relevância para todos os habitantes e visitantes, mas que dará, acima de tudo, uma maior dignidade ao trabalho dos pescadores de Tavira;
- No PIDDAC para 2010 estão previstos 800 000 euros para o arranque de um investimento que será para concretizar em três anos; no POLIS está prevista uma intervenção na zona confinante do Porto, que é uma outra obra estruturante para Tavira.



Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados "requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato";

Nos termos do art.º 155, nº 3 da Constituição e do art.º 12º, nº 3 do Estatuto dos Deputados, "todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas";

Nos termos do disposto no art.º 229º, nº 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do PS, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Ministro das Obras Públicas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte;

- 1- Informação sobre o calendário e previsão de investimentos no Porto de Tavira, no que diz respeito a obras no âmbito da jurisdição do IPTM.
- 2- Que as obras a concretizar pelo IPTM sejam devidamente articuladas com o projecto previsto no âmbito do POLIS da Ria Formosa.

Palácio de São Bento, 30 de Março de 2010.

Deputado(a)s:

Niquel Freitas
João Soares
Jamile Rodina